



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº16/2025 _DISPENSA Nº 06/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a contratação direta, por Dispensa Física nº 0X/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA APOIAR O PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 16/2025, Dispensa nº 06/2025, no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Contratado: JOSE CASSIO LOPES CARVALHO 23697814672, inscrita no CNPJ nº 45.358.288/0001-09, sediada na Rua Esther Caetano Ramos, nº 165, Edif. 101, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre -MG, CEP 37.555-281.

Determino, ainda, que seja expedida a ordem de serviço e que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Careaçu, 25 de fevereiro de 2025.

EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU e JOSE CASSIO LOPES CARVALHO 23697814672

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA APOIAR O PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025 á 25 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:256

Fonte:500

Careaçu, 25 de fevereiro de 2025.

Responsável pela publicação:
